SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
ASSESSORIA ESPECIAL PARLAMENTAR
Rua Líbero Badaró nº 39, 1º andar - Centro
Cep. 01.009-000 São Paulo/SP

Ofício SSP/GS/AE nº 530/2017 – gad – Expediente Protocolo nº 9744/17.
Referente: Ofício nº 227/2017. – Reg. 101 - Andressa Marques Moreira Geroni
Assunto: Solicitação de aumento do efetivo da Polícia Militar do Município de Ilha Comprida.

São Paulo-SP, 19 de outubro de 2017.

Senhor Presidente

Cordialmente cumprimentando-o e em atenção ao ofício em epígrafe, venho por intermédio do presente encaminhar a Vossa Excelência cópia da manifestação exarada pelo Comando Geral da Polícia Militar.

No ensejo, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.

EDUARDO BETENJANE ROMANO
ASSESSOR TÉCNICO DE GABINETE

Ao
Excelentíssimo Senhor
Maurisfran Santos do Nascimento
Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida
Av. Beira Mar, 11.476 – Balneário Icaraí
Cep: 11925-000 – Ilha Comprida/SP

www.policiamilitar.sp.gov.br
gabcmtg@policiamilitar.sp.gov.br
Pça Cel Fernando Prestes, 115
Bairro Bom Retiro – São Paulo/SP
Cep 01124-060 - Tel.: (11) 3327-7106

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 11 de outubro de 2017.

OFÍCIO Nº Gab Cmt G-2579/300/17

Do Chefe de Gabinete do Comandante-Geral

Ao Ilustríssimo Senhor Assessor Técnico de Gabinete da Secretaria da Segurança Pública

EDUARDO BETENJANE ROMANO.

Assunto: Pedido de aumento do efetivo da Organização Policial-Militar que atua no Município de Ilha Comprida.

Anexo: Prot. Geral GS nº 9744/2017.

Com os cordiais cumprimentos, incumbiu-me o Comandante-Geral de restituir a Vossa Senhoria a documentação anexa, que trata do Requerimento nº 101, de 2017, de autoria da Vereadora Andressa Ceroni, para o aumento de efetivo para a Organização Policial-Militar que atua no Município de Ilha Comprida, pelas razões consignadas no expediente de origem.

Cumpre esclarecer, consoante manifestação do Estado-Maior e do Comando de Policiamento do Interior – 6 (CPI–6), que a Instituição adota critérios técnicos para a distribuição de efetivo, observando o previsto em lei, os fatores demográficos, a complexidade e localização geográfica, os índices de criminalidade e as peculiaridades locais (existência de presídios, estâncias turísticas, conglomerados de favelas, conflitos fundiários e manifestações de rua).

Pela aplicação dos referidos critérios, verifica-se que o efetivo e a estrutura organizacional daquela urbe encontram-se proporcionalmente ajustados, resultando na estruturação do Grupo PM (Gp PM) da 3ª Companhia (3ª Cia PM) do 14º Batalhão de Polícia Militar do Interior (14º BPM/I), que ali desenvolve Programas de Policiamento compatíveis com as necessidades da região, direcionados, estrategicamente, por meio de Análise Crítica de pontos de maior incidência criminal, contando, ainda, com o emprego de efetivo da Diária Especial por Jornada Extraordinária de Trabalho Policial-Militar (DEJEM).

Com a realização das movimentações decorrentes das últimas formaturas de 3º Sargento PM (3º Sgt PM), o 14º BPM/I teve um acréscimo de 5 Subtenentes/Sargentos PM que foram distribuídos nos municípios que integram a OPM.

Além das ações de polícia desenvolvidas pela OPM em questão, frequentemente são realizadas Operações Policial-Militares na mencionada urbe, em especial, na modalidade "Saturação", com foco em locais de maior incidência delituosa, não raras vezes, em

parceria com outros Órgãos Públicos, em prol de melhorias à Segurança Pública.

Em razão da necessidade de constante reposição de efetivo, sobretudo na graduação inicial de Soldado PM de 2ª Classe, a Instituição estabeleceu, desde 2006, o Plano de Completamento de Efetivo (PCE), o qual consiste no planejamento para realização dos concursos para o ingresso nos quadros da Polícia Militar, considerando a rotatividade de pessoal, possibilitando que os cargos vagos sejam preenchidos de maneira coordenada e planejada, de forma constante e periódica, visando à manutenção dos serviços oferecidos em níveis adequados.

Convém pontuar que, em 01 de setembro do corrente ano, o Comando da 3ª Companhia do 14º BPM/I participou de reunião com os Vereadores Maurisfran Santos do Nascimento e Andressa Ceroni, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, daquela Casa de Leis, oportunidade em que foram apresentadas as atividades relacionadas à segurança pública levadas à efeito naquela urbe, além das políticas de pessoal, logística e operacional adotadas na Instituição, com sugestão de formação de um Conselho Comunitário de Segurança (CONSEG), junto à comunidade local, bem como de implantação de Atividade Delegada, firmado a partir de Convênio.

Por fim, vale recordar que a prevenção da criminalidade e o controle da violência dependem de um conjunto de esforços e da integração de diversos órgãos, tratando-se, portanto, de um sistema de defesa social, sendo que a Polícia Militar, parte integrante desse sistema, permanece diuturnamente empenhada, visando a proporcionar a percepção de segurança e a tranquilidade social, almejadas pela população.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.

FRANCISCO BATISTA LEOPOLDO JUNIOR
Coronel PM Chefe de Gabinete

SISPEC 8771328/17